

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Administração Fazendária 2º Nível Leopoldina.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL FAZENDA I JUIZ DE FORA DELEGACIA FISCAL DE TRANSITO/MURIAÉ INTIMAÇÃO

1 - TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL Nº 08.011.268/05.439.210/260916

Decorrente de Infrações Cometidas no AI 01.000639515-58

Razão Social: Mercearia, Restaurante e Lanchonete Peixoto e Vieira Ltda -ME

Inscrição Estadual: 001.085297.00-99

CNPJ: 10.272.222/0001-17

Endereço: Rua Tenente Anastácio de Moura, nº 437. Loja 15 e 16 - Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte/MG - Cep. 30.240.390.

2 – TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL Nº 17.043.083/05.439.210/270916

Decorrente de Infrações Cometidas no AI. 01.000637566-07

Razão Social: Carlos Augusto Batista

Inscrição Estadual: 001.901831.00-77

CNPJ: 14.908.822/0001-80

Endereço: Rua Dos Tamoios, nº 341 – Stand 371 e 373 - Bairro Centro – Belo Horizonte/MG - Cep. 30.120.050.

NOTIFICAÇÃO

Ficam as empresas acima identificadas optantes pelo Simples Nacional previsto na lei Complementar nº 123 de 2006 aplicável as Micro-empresas e às Empresas de Pequeno Porte cientes de que foi iniciado o processo de suas exclusões, de ofício, do Referido Regime em virtude do cometimento de irregularidades descritas nos Autos de Infrações citados acima.

As presentes exclusões de ofício decorrem da constatação de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123, de 2006, e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos do art. 29, incisos V e XI, §§ 1º e 3º, da citada Lei Complementar e art. 76, inciso IV, alíneas “d” e “j”, §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 94, de 2011. Para tanto, nos termos do art. 75, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 94, de 2011, ficam as empresas acima identificadas notificadas do presente TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL, podendo apresentar Impugnação, por escrito, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da ciência deste, em consonância com o § 5º do art. 29 e o art. 39 ambos da Lei Complementar nº 123, de 2006, c/c os artigos 117 a 119 do RPTA/MG (Decreto nº 44.747/2008).

Tal impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do Lançamento de ofício referente aos Autos de Infrações acima mencionados. Não havendo impugnação aos presentes Termos de Exclusões, estes se tornarão efetivos depois de vencido os respectivos prazos, observando-se, quanto aos efeitos da exclusões, o disposto no art. 76, Inciso IV, d e j, da Resolução CGSN nº 94, de 2011. No presente caso, o mês de apuração inicial considerado para fins de exclusão é o MÉS 09/2016.

Muriaé, 20 de dezembro de 2016

Cássio Grayson Martins Novaes

Delegado Fiscal de Trânsito da DFT/Muriaé.

20 908275 - 1

SRF I - Montes Claros

SRF/MONTES CLAROS - AF/3º NÍVEL/TAIOBEIRAS INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica (m) o (s) sujeito (s) passivo (s) intimado (s) a promover, no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do (s) crédito (s) tributário (s) constituído (s) mediante o (s) PTA (s) a seguir relacionado (s), nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária, localizada na rua São Romão, nº 165, Centro, Taiobeiras/MG, CEP. 39550-000 – Telefone: 38 3845-1200.

PTA nº: 02.000217204-59

Sujeito Passivo: NEW GEL COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 25.079.548/0001-08

Endereço: rua Nicola Otioli, 213, Quadra 2, Lote 21, Setor Industrial, Dois Córregos, São Paulo.

Alisson de Freitas Belém – Chefe da AF/Taiobeiras – Masp: 752542-1

20 908277 - 1

SRF I - Uberaba

EDITAL 009.963/2016

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL FAZENDA DE UBERABA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NIVEL ARAXÁ CANCELAMENTO

Por encerrarm suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Araxá.

Inscrição Estadual Nome Empresarial 002842516.00-57 PERDIGRAOS COMERCIO AGRICOLA EIRELI - ME

Terça-feira, 20 de Dezembro de 2016.

Chefe de Unidade: Ronaldo Reines de Souza

20 908278 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I/UBERLÂNDIA

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela 165 – 2º andar, Centro.

1. PTA: 15.000040212-64/15.000040220-91/15.000040218-33

Sujeito Passivo: Jesse Miguel Pereira

IE/CPF/CNPJ: 037.359.076-87

End: Rua Rafael de Feo, 410, Gurinhata/MG.

2. PTA: 15.000040212-64

Sujeito Passivo: Roberto Carlos Miguel

IE/CPF/CNPJ: 594.918.336-34

End: Rua Venancio Aires, 1795, Apto. 31 B, Santa Maria/R.S.

3. PTA: 15.000040190-49

Sujeito Passivo: Juliana Moraes Ramos Guedes

IE/CPF/CNPJ: 905.359.106-06

End: Rua Seis, 823, Ituiutaba/MG.

4. PTA: 15.000040190-49

Sujeito Passivo: Antonio Ramos da Silva Neto

IE/CPF/CNPJ: 959.979.546-68

End: Av. Nivaldo Inacio Moreira, 3075, Ituiutaba/MG.

5. PTA: 15.000040220-91

Sujeito Passivo: Regis Carlos Miguel

IE/CPF/CNPJ: 040.234.816-88

End: Caixa Postal 16, Centro, Gurinhata/MG.

6. PTA: 15.000040218-33

Sujeito Passivo: Rener Carlos Miguel

IE/CPF/CNPJ: 045.117.706-11

End: R. João Alves Gouveia, 644, Ituiutaba/MG.

7. PTA: 15.000040136-79

Sujeito Passivo: Pablo Henrique de Freitas

IE/CPF/CNPJ: 012.834.976-03

End: Rua Dezesseis, 390, Canapolis/MG.

8. PTA: 15.000040136-79

Sujeito Passivo: Luiz Euripedes de Freitas

IE/CPF/CNPJ: 144.890.906-68

End: Rua Sete, 341, Centro, Canapolis/MG.

9. PTA: 15.000040174-88

Sujeito Passivo: Maria Marcolina Terzarior Couto

IE/CPF/CNPJ: 035.737.806-79

End: Av. Vinte e Sete, 523, Centro, Ituiutaba/MG.

10. PTA: 15.000040174-88

Sujeito Passivo: Andreia Terzarior Couto

IE/CPF/CNPJ: 480.692.806-20

End: R. Presidente Bernardes, 707 ap. 02, Campinas/SP.

11. PTA: 15.000040180-51

Sujeito Passivo: Joelio Coelho Pereira

IE/CPF/CNPJ: 500.235.786-53

End: Av. Toninho Vicente, 92, Centro, Centralina/MG.

12. PTA: 15.000040180-51

Sujeito Passivo: Jair Simoes Coelho

IE/CPF/CNPJ: 086.165.116.28

End: R. 12 Sul, Lote 16, ap. 1004, Aguas Claras, Brasília/DF.

Uberlândia, 20 de dezembro de 2016.

Artur Donizetti de Oliveira – Masp 272.202-3

Chefe em exercicio da AF/1º Nível/Uberlândia

DIÁRIO DO EXECUTIVO

repartição fazendária situada na Rua Assis Figueiredo, 639 – Centro, Poços de Caldas MG. CEP: 37.701-704.

PTA 01.000464121-21

Coobrigado: Felipe Santana Coelho CPF: 070.269.446-06

Endereço: Avenida José Bernardes Maciel, 235- Bairro: Centro

Lagoa da Prata–MG–CEP 35590-000.

Poços de Caldas,20 de Dezembro de 2016.

Paulo Henrique de Souza

Chefe/AF/2º Nível/Poços de Caldas – Masp. 309.074-3

SRF-II/VARGINHA-AF/2ºN/POÇOS DE CALDAS INTIMAÇÃO

Ficam os contribuintes, intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento de crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Assis Figueiredo, 639 – Centro, Poços de Caldas MG. CEP: 37.701-704.

PTA 01.000464121-21

Coobrigado: Juliano Manoel Soares Santana CPF:042.222.836-22

Endereço: Rua Rio de Janeiro, 1250, Bairro: Santa Alexandrina

Lagoa da Prata–MG–CEP 35590-000.

Poços de Caldas,20 de Dezembro de 2016.

Paulo Henrique de Souza

Chefe/AF/2º Nível/Poços de Caldas – Masp. 309.074-3

SRF-II/VARGINHA-AF/2ºN/POÇOS DE CALDAS INTIMAÇÃO

Ficam os contribuintes, intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento de crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Assis Figueiredo, 639 – Centro, Poços de Caldas MG. CEP: 37.701-704.

Sujeito Passivo: Santana e Coelho Modas Ltda - ME

Inscrição Estadual: 001796773.00-97

Endereço: Rua São José, 13-Loja A- Bairro: São José

Bom Sucesso–MG–CEP 37220-000.

Poços de Caldas,20 de Dezembro de 2016.

Paulo Henrique de Souza

Chefe/AF/2º Nível/Poços de Caldas – Masp. 309.074-3

SRF-II/Varginha-AF/2ºN/Poços de Caldas COMUNICAÇÃO

Comunicamos ao contribuinte abaixo indicado, que houve inclusão da Sua. ROSMARY APARECIDA DO NASCIMENTO MUNHOZ, CPF 450.191.936-15, como coobrigada pelo crédito tributário na peça fiscal de sua responsabilidade. Informamos que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, sem a quitação ou parcelamento, os autos do processo serão encaminhados para a inscrição do crédito tributário em dívida ativa, nos termos do art. 4º, III, §2º da Resolução nº. 3.708, de 24/10/05.

Termo de Autodenúncia/Extrato de Débito nº 05.000243081.20

Sujeito passivo principal: ROSMARY APARECIDA DO NASCIMENTO MUNHOZ - EPP. IE: 518313953.00-77

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Assis Figueiredo, 639 – Centro, Poços de Caldas MG. CEP: 37.701-704.

Poços de Caldas,20 de Dezembro de 2016.

Paulo Henrique de Souza

Chefe/AF/2º Nível/ Poços de Caldas– Masp 309.074-3

20 908282 - 1

Secretaria de Estado de Administração Prisional

Secretário: Francisco Kupidowski

Expediente

FÉRIAS–PRÊMIO AFASTAMENTO ATO Nº 015/2016
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS–PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, da Resolução SEDS nº 1523 de 30/12/2014, aos servidores:
MASP 376994-0 JESSE LAURINDO DE MATOS, ASP, IV/A, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercicio, a contar de 01/11/2016.
MASP 1101684-7 LUCIANO PIPA LINS CAJAZEIRA, ASP, I/D, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a contar de 05/12/2016.
MASP 1226726-6 POMPILE CALIXTO LEITE, ASP, I/D, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a contar de 01/11/2016.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 018/2016
RETIFICA NO ATO de afastamento de férias prêmio dos servidores:
MaSP 1101361-2 DENIS SANTOS BERNARDO, ASP, I/C, tendo em vista alteração da data de início, ato Nº 038/2016 publicado em 19/05/2016, conforme memo nº 193/2016/RH/PBRICAS. Onde se lê: por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 01/06/2016.Leia-se:por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 29/11/2016.
MaSP 382269-9 ODETE MENDES FERREIRA, ANEDS, I/C, tendo em vista alteração da referência do quinquênio, ato Nº 020/2015 publicado em 17/04/2015. Onde se lê: por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 07/05/2015.
MaSP 382269-9 ODETE MENDES FERREIRA, ANEDS, I/C, tendo em vista alteração da referência do quinquênio, ato Nº 046/2016 publicado em 24/07/2015. Onde se lê: por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 03/08/2015.Leia-se:por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 5º quinq., de exercicio, a partir de 03/08/2015.
MaSP 1135539-3 SIMARIA PENA CARVALHO DE OLIVEIRA, ASEDs, I/C, tendo em vista alteração da data de início, ato Nº 008/2016 publicado em 18/10/2016, conforme memo ADM/PRSS nº 345/2016. Onde se lê: por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 03/11/2016.Leia-se:por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 08/11/2016.

ANULAÇÃO - ATO Nº 013/2016
ANULA NO ATO Nº 013/2016, referente ao(à) servidor(a): MaSP 1220182-8 LUCINETE PEREIRA GALVAO DE OLIVEIRA, ASP, I/C, na parte em que concedeu afastamento de férias prêmio, publicado em 12/11/2016, tendo em vista memo nº 807/2016-ADM.
ANULA NO ATO Nº 013/2016, referente ao(à) servidor(a): MaSP 1261102-6 RODRIGO GUERRA SAMBUCA, ASEDs, I/C, na parte em que concedeu afastamento de férias prêmio, publicado em 12/11/2016, por motivo de licença médica.
ANULA NO ATO Nº 013/2016, referente ao(à) servidor(a): MaSP 1219510-3 ROSEANI APARECIDA DE SOUZA YUNG, ASP, I/C, na parte em que concedeu afastamento de férias prêmio, publicado em 12/11/2016, tendo em vista memo CIESP/JF/RH nº 313/2010/2016.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO ATO: Nº 014/2016
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº. 869, de 5/7/1952, por oito dias aos servidores:
MASP 1387054-8, ADRIANO DA SILVA LOSCHA, ASP, I/A, a contar de 14/10/2016, para regularização funcional.
MASP 378105-1, EDSON LOURENCO DA SILVA, ASP, I/I/L, a contar de 21/10/2016, para regularização funcional.
MASP 1377023-5, HERON DE PAIVA PRATA, ASP, I/A, a contar de 21/10/2016, para regularização funcional.
MASP 1372067-7, MAYANA MORENO DOS SANTOS, ASP, I/A, a contar de 08/11/2016, para regularização funcional.

MASP 1153909-5, RONAN JOSE LIMA DE OLIVEIRA, ASP, I/D, a contar de 28/10/2016, para regularização funcional.
MASP 905895-9, ROSELMIRA ALVES DE MELO, AEDS, IV/E, a contar de 21/10/2016, para regularização funcional.
MASP 1264288-0, VINICIUS GONCALVES VIEIRA, ASP, I/A, a contar de 22/10/2016, para regularização funcional.
MASP 1373641-8, WELTON MAGELA SILVA, ASP, I/A, a contar de 22/10/2016, para regularização funcional.

ALTERAÇÃO DE NOME ATO: Nº 010/2016
ALTERA O NOME, à vista do documento apresentado pelos servidores:
MASP 1387054-8, ADRIANO DAS SILVA LOSCHA, ASP, I/A, para ADRIANO RODRIGUES LOSCHA.
MASP 1372067-7, MAYANA MORENO DOS SANTOS, ASP, I/A, para MAYANA MARTINS MORENO.
MASP 905895-9, ROSELMIRA ALVES DE MELO, AEDS, IV/E, para ROSELMIRA ALVES DA SILVA.

LICENÇA À GESTANTE ATO: Nº 011/2016
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do Inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, às servidoras:
MASP 378590-4 MARIA DO ROSARIO BRAGA, ASP, II/H, por um período de 120 dias, a contar de 31/10/2016.
MASP 1381344-9 ROBERTA SOUSA COSTA, ANEDS, I/A, por um período de 120 dias, a contar de 04/11/2016.
MASP 1386592-8 SIRLÂNDIA SILVA FRANCO, ASP, I/A, por um período de 120 dias, a contar de 02/11/2016.

LICENÇA PATERNIDADE ATO: Nº 014/2016
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, aos servidores:
MASP 1220580-3, ANTONIO MARCOS CAMPOS, ASP, I/D, a contar de 05/11/2016.
MASP 1378161-2, CLAUDIONOR COSTA SANTOS, ASP, I/A, a contar de 11/11/2016.
MASP 1171685-9, FABIO DE ASSIS PEREIRA, ASP, I/D, a contar de 03/11/2016.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO ATO: Nº 014/2016
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, aos servidores:
MASP 1172652-8, ALDO LUCIANO ALVES, ASP, I/D, a contar de 10/11/2016.
MASP 1352539-9, ANDRE LUIZ PEREIRA, ASP, I/A, a contar de 28/10/2016.
MASP 1376230-7, NAIANA ROBERTA TRIGUEIRO, ASP, I/A, a contar de 23/10/2016.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2016.

20 908161 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL
FRANCISCO KUPIDLOWSKI

FÉRIAS–PRÊMIO AFASTAMENTO ATO: Nº 016/2016
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS–PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, da Resolução SEDS nº 1523 de 30/12/2014, aos servidores:
MASP 107860-4 ALEXANDRE PATRICIO DO NASCIMENTO, ASP, I/D, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a contar de 25/11/2016.
MASP 905597-1 DOMINGOS SAVIO VIEIRA , ASP, III/H, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 4º quinq., de exercicio, a contar de 01/11/2016.
MASP 904384-5 ELIZABETH LONDE DE OLIVEIRA, ASEDs, III/H, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 5º quinq., de exercicio, a contar de 15/12/2016.
MASP 1157217-9 EULER SILVA SALOMAO, ASP, I/D, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a contar de 15/12/2016.
MASP 377030-2 JORGE LOPES ALVES, ASP, II/D, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 4º quinq., de exercicio, a contar de 07/12/2016.
MASP 1083363-0 TADEU COELHO RIBEIRO MAIA, ASP, I/D, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a contar de 20/12/2016.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 020/2016